



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 118/2022

Ementa: Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento para criação da nova faixa do cargo de Ouvidor do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 101/2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4646296/2022;

Considerando a Decisão de Diretoria **D/RN Nº 23/2022**, na reunião de nº 05 de 23 de maio de 2022 que aprova a alteração do Ato Normativo que trata do CARGO DE LIVRE PROVIMENTO do Crea-RN.

Considerando que para criação da nova faixa salarial foi utilizado como referência o salário do Assessor Técnico, o percentual de reajuste a ser concedido na negociação do Acordo Coletivo 2022/2023, será o mesmo percentual complementar a ser aplicado aos assessores técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar nova faixa salarial intermediária para o cargo de ouvidor entre os salários do Gerente e Assessor da Superintendência e Assessor Técnico.

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente e Controlador	R\$ 13.746,80	R\$ 3.776,21
Procurador Jurídico	R\$ 11.321,35	R\$ 3.105,82
Assessor da Superintendência e Assessor Técnico	R\$ 10.908,62	R\$ 2.793,29
* Ouvidor	R\$ 9.906,92	R\$ 2.674,86
Subprocuradoria Jurídica, Assessor Parlamentar, Chefe de Gabinete, Gerente e Gerente de Inspetoria.	R\$ 8.905,84	R\$ 2.446,42
Supervisor de Inspetoria	R\$ 6.092,32	R\$ 1.645,00
Assessor Jurídico e Assessor Administrativo	R\$ 5.538,47	R\$ 1.521,40
Coordenador	-----	R\$ 1.223,21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 4º O reajuste do ACT 2022/2023 nesse formato, será concedido em virtude da criação da nova faixa salarial do cargo de Ouvidor, que foi definido com base no salário do Assessor Técnico que já havia sofrido reajuste em Janeiro/22;

Art. 5º Para o cargo de Ouvidor, os próximos reajustes devem seguir o percentual geral de acordo com a negociação do Acordo Coletivo.

Art. 6º Tabela salarial ajustada, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente e Controlador	R\$ 15.461,03	R\$ 4.247,10
Procurador Jurídico	R\$ 12.733,12	R\$ 3.493,12
* Assessor da Superintendência e Assessor Técnico	R\$ 11.401,60	R\$ 3.141,61
* Ouvidor	R\$ 10.355,21	R\$ 3.008,42
Subprocuradoria Jurídica, Assessor Parlamentar, Chefe de Gabinete, Gerente e Gerente de Inspeção	R\$ 10.016,40	R\$ 2.751,49
Supervisor de Inspeção	R\$ 6.852,03	R\$ 1.850,13
Assessor Jurídico e Assessor Administrativo	R\$ 6.229,12	R\$ 1.711,12
Coordenador	-----	R\$ 1.375,74

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de **01 de maio de 2022**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 01 de julho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: